PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Catalão - Estado de Goiás
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/GO (Fundo Municipal de Saúde)
Processo/Protocolo nº	2026028055
Pregão Eletrônico nº	90107/2026
Contratação nº	014/2026
Interessado	Fundo Municipal de Saúde de Catalão - CNPJ nº 03.532.661/0001-56
Objeto	Aquisição de materiais prediais, hidráulicos e correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde do Município de Catalão/GO
Modalidade pretendida	Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços (art. 28, I, e art. 82, da Lei nº 14.133/2021)
Critério de julgamento	Menor preço por item, com julgamento e adjudicação por item
Valor total estimado	**R$ 1.217.595,81**
Estudo Técnico Preliminar	Processo nº 2026028055, elaborado por Michele Aparecida Aires e aprovado por Leonardo Pereira Santa Cecília, Secretário Municipal de Saúde, em 20/07/2026
Responsáveis pela elaboração do TR	Luiz Felipe Borges de Oliveira - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação; Márcia Elias Rosa - Coordenadora do Departamento de Patrimônio e Manutenção

1. Definição do Objeto e Planilha Estimativa

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais prediais, hidráulicos, sanitários e correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde do Município de Catalão/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento, nos termos do art. 6º, XXIII, "a", da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no mercado por especificações usuais, a ser contratado por Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de aquisições parceladas conforme o consumo das unidades de saúde ao longo da vigência da Ata, e da impossibilidade de se definir previamente o momento exato de cada intervenção de manutenção.

O fornecimento será parcelado, mediante emissão de notas de empenho e ordens de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

O julgamento e a adjudicação dar-se-ão por item, nos termos recomendados no Estudo Técnico Preliminar, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de materiais de construção, hidráulica e sanitários.

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, com renovação integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos, as especificações técnicas, as unidades de fornecimento, os códigos de catalogação (CATMAT) constam da tabela a seguir, que integra esta cláusula:

Unidade de cotação e de fornecimento. Os preços serão cotados e registrados exclusivamente na unidade indicada na coluna "Und." da tabela abaixo: "UN" corresponde à peça avulsa; "M", ao metro linear; "KG", ao quilograma; e, no item 73, à barra de 6 (seis) metros. Nos itens 36, 37 e 38 (abraçadeiras de nylon), o preço refere-se a uma abraçadeira, ainda que o produto seja comercializado e entregue em embalagens com várias unidades; nos itens 74, 75 e 76 (tubos), o preço refere-se ao metro linear, admitida a entrega em barras, hipótese em que a quantidade faturada será expressa em metros. A proposta que indicar preço por embalagem, pacote ou barra em item registrado por unidade ou por metro será ajustada pelo licitante, em diligência, à unidade da tabela, mediante conversão aritmética do preço.

Item	Especificação técnica	CATMAT	Und.	Qtd.
1	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo U simples, 3/4"	578	UN	3.000
2	Acabamento cromado para registro pequeno, 1/2" ou 3/4"	11560	UN	200
3	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para água fria	367411	UN	1.000
4	Adesivo plástico para PVC, frasco com 175 g	266924	UN	1.000
5	Anel de borracha para tubo de esgoto predial, DN 100 mm (NBR 5688)	13546	UN	250
6	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, em louça branca, sem assento	10422	UN	25
7	Bacia sanitária (vaso) convencional, em louça branca, com sifão aparente e saída vertical, sem assento	10420	UN	30
8	Bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 25 x 20 mm, para água fria predial	5626	UN	600
9	Bucha de redução de PVC, soldável, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	5626	UN	300
10	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	5626	UN	300
11	Bucha de redução PVC roscável, 1 1/2" x 3/4"	5626	UN	300
12	Bucha de redução, PPR, DN 25 x 20 mm, para água quente predial	5626	UN	150

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

13	Cantoneira em alumínio, abas iguais, largura de 50,80 mm (2"), espessura de 6,35 mm (1/4") e peso linear de aproximadamente 1,630 kg/m	4435	M	80
14	Cantoneira 1 1/4"x1 1/4" ch. 1/4"	4435	KG	200
15	Caixa d'água / reservatório em poliéster reforçado ou fibra de vidro, capacidade de 2.000 litros, com tampa	482787	UN	20
16	Caixa d'água / reservatório em poliéster reforçado ou fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros, com tampa	449582	UN	15
17	Caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca	4109	UN	50
18	Caixa sifonada PVC, 250 x 230 x 75 mm, com tampa e porta-tampa quadrada branca	4109	UN	30
19	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 25,4 mm x 3,17 mm (L x E), 1,27 kg/m	464727	M	100
20	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 38,1 mm x 3,17 mm (L x E), 3,48 kg/m	452813	M	100
21	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 50,8 mm x 9,53 mm (L x E), 6,99 kg/m	449423	M	100
22	Cap PVC, roscável, 1/2", para água fria predial	13546	UN	100
23	Cap PVC, roscável, 3/4", para água fria predial	13546	UN	200
24	Cap PVC, série R, DN 100 mm, para esgoto predial	13546	UN	200
25	Cap PVC, soldável, DN 75 mm, série normal, para esgoto predial	13546	UN	100
26	Cap PVC, soldável, 25 mm, para água fria predial	13546	UN	400
28	Cola à base de resina sintética para chapa de laminado melamínico	13894	KG	72
29	Curva de PVC 45 graus, soldável, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	14343	UN	300
30	Curva de PVC 90 graus, soldável, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	13546	UN	300
31	Curva PPR 90 graus, DN 25 mm, para água quente predial	13546	UN	300
32	Curva PVC 90 graus, roscável, 1/2", água fria predial	13546	UN	300
33	Curva PVC 90 graus, roscável, 3/4", água fria predial	12546	UN	300
34	Engate flexível PVC 1/2 x 50 cm	355256	UN	500
35	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (L x C)	615103	UN	1.000
36	Abraçadeira de nylon, comprimento de 150 mm, largura de 3,6 mm e diâmetro máximo de amarração de 35 mm, unidade	261642	UN	1.500

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

37	Abraçadeira de nylon, comprimento entre 195 e 200 mm, largura entre 4,6 e 4,8 mm e diâmetro de amarração aproximado de 49 mm, unidade	440975	UN	1.500
38	Abraçadeira de nylon, comprimento entre 190 e 200 mm, largura de 3,6 mm e diâmetro de amarração aproximado de 50 mm, unidade	275181	UN	1.500
39	Joelho de redução, PVC, roscável, 90 graus, 3/4" x 1/2", para água fria predial	619609	UN	150
40	Joelho PVC, roscável, 45 graus, 1/2", para água fria predial	619608	UN	150
41	Joelho PVC, roscável, 45 graus, 3/4", para água fria predial	621686	UN	150
42	Joelho PVC, roscável, 90 graus, 1/2", para água fria predial	616790	UN	150
43	Joelho PVC, roscável, 90 graus, 3/4", para água fria predial	615145	UN	150
44	Joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	610462	UN	300
45	Joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 3/4", para água fria predial	228845	UN	300
46	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 25 mm, para água fria predial	3529	UN	1.000
47	Kit de mecanismo completo, duplo e universal, para caixa acoplada	38350	UN	200
48	Kit de acessórios para compressor de ar, com 5 peças: pistola para pintura, pistola para limpeza, pistola para pulverização, calibrador e mangueira	422429	UN	6
49	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, com 5 peças	269020	UN	50
50	Lavatório em louça branca, com coluna, dimensões aproximadas de 44 x 35,5 cm	14088	UN	20
51	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 25 mm, para água fria predial	616790	UN	1.000
52	Luva PVC soldável, 25 mm, para água fria predial	5626	UN	1.000
53	Luva PVC, roscável, 3/4", água fria predial	5626	UN	200
54	Lixa d'água grão 120	234721	UN	300
55	Luva de correr para tubo roscável, PVC, 3/4", para água fria predial	616790	UN	150
56	Mangueira cristal, lisa, PVC transparente, 3/4" x 2 mm	616	M	3.000
57	Massa epóxi bicomponente (massa + catalisador)	9425	UN	100
58	Registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	6031	UN	80
59	Registro de esfera PVC, com cabeça quadrada, com rosca externa, 3/4"	6033	UN	50
60	Registro de pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4"	6024	UN	30

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

61	Tampão / cap com rosca macho, DN 3/4", para tubo PEX de instalação de água quente ou fria	17408	UN	200
62	Tanque em louça branca, com coluna, capacidade de 30 litros	343623	UN	20
63	Te de redução com rosca, PVC, 90 graus, 1 x 3/4", para água fria predial	452028	UN	200
64	Te de redução com rosca, PVC, 90 graus, 3/4 x 1/2", para água fria predial	397027	UN	200
65	Tê normal em PPR, F/F/F, soldável, 90 graus, DN 25 x 25 x 25 mm, para água quente predial	374790	UN	200
66	Te PVC, roscável, 90 graus, 3/4", água fria predial	330260	UN	500
67	Tê de PVC soldável, com bucha de latão na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para água fria predial	37947	UN	500
68	Tê soldável em PVC, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	7139	UN	300
69	Torneira de boia convencional para caixa d'água, água fria, 3/4", com haste e torneira metálicas e balão plástico	320018	UN	300
70	Torneira em metal amarelo para tanque/jardim, de parede, com bico plástico, cano curto, para área externa, padrão popular/uso geral, 3/4"	620618	UN	300
71	Torneira metálica cromada para jardim/tanque, com bico plástico, cano longo, de parede, padrão popular/uso geral, 1/2" ou 3/4"	480516	UN	250
72	Tubo de descarga tipo bengala, para ligação de caixa de descarga de embutir, em PVC, 40 mm x 150 cm	375	UN	100
73	Tubo de PVC para esgoto predial, série normal, DN 100 mm, conforme NBR 5688, fornecido em barra de 6 metros	9836	BARRA 6 M	250
74	Tubo de PVC, série normal, DN 40 mm, para esgoto predial (NBR 5688)	9835	M	200
75	Tubo de PVC, série normal, DN 50 mm, para esgoto predial (NBR 5688)	659	M	500
76	Tubo de PVC soldável, DN 25 mm, para água fria (NBR 5648)	659	M	700
77	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2" e acabamento metálico cromado	14144	UN	50
78	Válvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1 1/2", sem ladrão, com tampão plástico	14144	UN	500
79	Válvula de retenção vertical, em bronze (PN-16), 3/4", 200 PSI, com extremidades roscadas	962	UN	80
80	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 100 mm, para esgoto	318681	UN	750
81	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 50 mm, para esgoto	318683	UN	350

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

82	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 40 mm, para esgoto	351460	UN	200
83	Te de esgoto, PVC soldável 100 mm	441805	UN	100
84	Te de esgoto, PVC soldável 50 mm	613556	UN	100
85	Te de esgoto, PVC soldável 40 mm	625288	UN	50
86	Válvula em plástico branco para lavatório, 1", sem unho, com ladrão	16221	UN	150
87	**Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, potência de 5.500 W, tensão 110/220 V – (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**614569**	**UN**	**375**
88	**Sifão / tubo sanfonado extensível, universal e simples, com comprimento entre 50 e 70 cm, em plástico branco – (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**9662**	**UN**	**3.000**
89	**Torneira de mesa/bancada para lavatório, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 13 cm ou superior – (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**620840**	**UN**	**375**
90	**Torneira de mesa/bancada, fixa, metálica cromada, com sistema de 3/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior – (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**401652**	**UN**	**375**
91	**Torneira de parede para pia, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior – (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**374390**	**UN**	**375**
92	**Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, potência de 5.500 W, tensão 110/220 V – (EXCLUSIVO ME/EPP)**	**614569**	**UN**	**125**
93	**Sifão / tubo sanfonado extensível, universal e simples, com comprimento entre 50 e 70 cm, em plástico branco – (EXCLUSIVO ME/EPP)**	**9662**	**UN**	**1.000**
94	**Torneira de mesa/bancada para lavatório, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 13 cm ou superior – (EXCLUSIVO ME/EPP)**	**620840**	**UN**	**125**
95	**Torneira de mesa/bancada, fixa, metálica cromada, com sistema de 3/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior – (EXCLUSIVO ME/EPP)**	**401652**	**UN**	**125**
96	**Torneira de parede para pia, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior – (EXCLUSIVO ME/EPP)**	**374390**	**UN**	**125**

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

2. Fundamentação da Contratação

O presente Termo de Referência tem por fundamentação o Estudo Técnico Preliminar referente ao Processo Administrativo nº 2026028055, elaborado por Michele Aparecida Aires e aprovado por Leonardo Pereira Santa Cecília, Secretário Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026, cuja solução ali eleita — aquisição planejada, competitiva e parcelada, por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e adjudicação por item — é integralmente reproduzida neste instrumento, nos termos do art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca manter o abastecimento regular de materiais prediais, hidráulicos, sanitários e correlatos necessários à manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde municipais, reduzindo o risco de interrupção de atendimentos, de deterioração do patrimônio público e de comprometimento das condições de higiene e salubridade das unidades.

A Prefeitura Municipal de Catalão não possui, até a presente data, Plano de Contratações Anual formalizado. Registra-se a circunstância para os fins do art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da demonstração da necessidade e do planejamento da contratação constante deste instrumento e do Estudo Técnico Preliminar que o fundamenta.

Os quantitativos adotados correspondem aos consolidados no Mapa Comparativo de Preços e no Documento de Formalização de Demanda - DFD de 26/06/2026, com base no Relatório Prodata "Saldo dos Processos de Registro de Preços" (Cotação nº 86117, Licitação nº 000037/2025, vigência de 18/06/2025 a 18/06/2026, impresso em 26/06/2026) e nos relatórios de compras por produto do exercício de 2025 e do período de 02/01/2026 a 30/04/2026, que evidenciam consumo integral, saldo zerado ou saldo insuficiente em diversos itens para a manutenção predial e hidráulica das unidades de saúde e o critério de projeção para 12 (doze) meses.

A necessidade do item 77 (tubo de PVC para esgoto predial, DN 100 mm), originalmente expressa no DFD em 1.500 metros lineares, foi convertida, sem alteração da extensão material demandada, em 250 barras de 6 metros, unidade usual de fornecimento comercial do produto, conforme já registrado no Laudo de Pesquisa de Preços de 20/07/2026.

O levantamento de mercado identificou fornecedores regionais do ramo de materiais de construção, hidráulica, saneamento e utilidades prediais, tendo sido colhidas cotações comerciais de quatro fornecedores e uma referência do Banco de Preços para cada item, com análise crítica de equivalência e desconsideração motivada, exclusivamente da memória de cálculo, das referências não equivalentes dos itens 36, 37, 38, 67, 74, 75, 76, 88 e 93, consoante o Laudo de Pesquisa de Preços de 20/07/2026, que permanece nos autos.

Com a contratação, pretende-se reduzir o tempo de resposta às demandas de manutenção predial, hidráulica e sanitária, diminuir aquisições emergenciais e fragmentadas, preservar o patrimônio público e as condições de funcionamento das unidades de saúde, e assegurar rastreabilidade entre a necessidade, o histórico de consumo, os quantitativos, os preços e a execução contratual.

3. Descrição da Solução como um Todo

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

A solução consiste no fornecimento parcelado de 90 (noventa) itens de materiais prediais, hidráulicos e correlatos, mediante Ata de Registro de Preços, ao longo de sua vigência, conforme as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde municipais.

O ciclo da solução compreende: (i) a convocação do fornecedor registrado e a emissão da nota de empenho e da ordem de fornecimento a cada necessidade; (ii) a entrega dos itens no local definido neste Termo de Referência, no prazo estabelecido; (iii) o recebimento provisório e definitivo pela fiscalização, com conferência de especificação, quantidade e qualidade; (iv) a aplicação da garantia legal e, nos itens 87 e 92, da garantia de fábrica contra defeito elétrico, conforme disciplinado na Seção 7; e (v) a substituição, às expensas da contratada, de qualquer item entregue em desconformidade.

Não há, nesta contratação, etapas de instalação, montagem ou treinamento a cargo da contratada: os materiais serão aplicados pelas próprias equipes de manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde. Também não há obrigação de desmobilização, por se tratar de fornecimento de bens de consumo, e não de prestação de serviço continuado ou de cessão de equipamento.

A Administração é responsável pelo armazenamento adequado, pelo controle de estoque operacional e pela aplicação técnica dos materiais nas unidades de saúde, cabendo à contratada exclusivamente o fornecimento dos itens nas especificações, quantidades e prazos pactuados.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos técnicos do objeto. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de fabricação e conservação, compatíveis entre si quanto a diâmetro, bitola, tipo de rosca ou solda e classe de pressão, e atender às normas técnicas aplicáveis, dentre elas a NBR 5648 (tubos e conexões de PVC para água fria predial) e a NBR 5688 (tubos e conexões de PVC para esgoto predial e ventilação), indicadas item a item na tabela da Seção 1, no que couber. Os itens 87 e 92 (chuveiro elétrico) deverão possuir certificação compulsória do INMETRO para equipamentos elétricos de uso doméstico.

As medidas, diâmetros e capacidades indicados na tabela da Seção 1 correspondem a valores usuais de catalogação comercial (CATMAT) e a faixas de tolerância de fabricação do setor, não constituindo direcionamento a fornecedor ou fabricante específico; os itens 89, 90, 91, 94, 95 e 96 (torneiras), cuja dimensão de comprimento/altura é fixada como "ou superior", admitem qualquer produto que atenda ao mínimo indicado.

4.2. Documentos exigidos da contratada.

4.2.1. **Documentos técnicos**: declaração ou ficha técnica do fabricante indicando conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 5688, conforme o item; certificado de conformidade do INMETRO para os itens 87 e 92 (chuveiro elétrico), por se tratar de produto sujeito a certificação compulsória.

4.2.2. **Documentos fiscais**: certidões de regularidade fiscal federal (incluindo quanto a tributos federais e à Dívida Ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante,

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

certificado de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas, na forma dos arts. 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3. **Documentos jurídicos**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, e documento de identificação do representante legal ou procuração com poderes específicos, na forma do art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.4. Não foi identificada, para os itens que compõem este objeto, exigência de habilitação técnica adicional (registro em conselho profissional, licença sanitária ou alvará específico do ramo) além das normas técnicas e do certificado do INMETRO referidos no item 4.2.1, por se tratar de fornecimento de materiais de construção e hidráulica de uso comum, sem enquadramento em atividade sujeita a fiscalização sanitária ou profissional específica.

4.3. Sustentabilidade e logística reversa. As embalagens deverão ser recolhidas pela contratada quando objeto de logística reversa obrigatória (NBR 16725 e correlatas), sendo vedado o descarte de resíduos de embalagem nas dependências das unidades de saúde.

4.4. Segurança do trabalho. A entrega e o descarregamento dos materiais deverão observar as normas regulamentadoras aplicáveis ao transporte e à movimentação de cargas, correndo por conta da contratada a disponibilização de equipamentos de proteção individual aos seus empregados envolvidos na entrega.

4.5. Não há, nesta contratação, tratamento de dados pessoais pela contratada que enseje exigências específicas de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018), por se tratar de fornecimento de bens sem acesso a sistemas ou bases de dados da Administração.

4.6. A qualificação técnica exigida limita-se à apresentação dos documentos indicados no item 4.2.1, dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica, em razão da simplicidade e da natureza comum dos itens, que não demandam comprovação de execução anterior similar.

5. Modelo de Execução do Objeto

O fornecimento será parcelado, mediante ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde conforme a necessidade de manutenção das unidades, observados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O prazo de entrega de cada ordem de fornecimento será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pela contratada, da nota de empenho ou da ordem de fornecimento correspondente.

A entrega será realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/GO, situado na Rua Paraná, nº 210, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, em dias úteis, no horário de expediente da unidade, correndo por conta da contratada o transporte, o descarregamento e a entrega dos materiais no local indicado.

A contratada deverá acondicionar os materiais de modo a evitar avarias durante o transporte, respondendo integralmente por qualquer dano ou extravio ocorrido até a efetiva entrega e conferência pela fiscalização.

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

O regime de execução é o de fornecimento parcelado por item, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem caráter de serviço continuado, limitando-se a obrigação da contratada ao fornecimento dos materiais nas especificações e prazos pactuados.

6. Critérios de Recebimento e Aceitação

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar de quantidade e identificação dos itens, cabendo ao fiscal da contratação lavrar termo ou atestar na nota fiscal, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da entrega.

O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após a conferência técnica da especificação, da quantidade e da qualidade dos itens entregues, confrontados com a tabela constante da Seção 1 deste Termo de Referência.

São critérios objetivos de aceitação: (i) correspondência integral entre a especificação entregue e a descrita na tabela do item 1 (material, diâmetro, bitola, tipo de rosca ou solda, capacidade e demais características indicadas); (ii) ausência de avaria, trinca, amassamento ou vício aparente; (iii) apresentação, quando exigido no item 4.2.1, da ficha técnica do fabricante e, para os itens 87 e 92, do certificado de conformidade do INMETRO.

Verificada a conformidade, a fiscalização emitirá o termo de recebimento definitivo. São decisões possíveis da fiscalização, conforme o resultado da conferência:

(a) Aceite: quando o item entregue atende integralmente às especificações, à quantidade e à qualidade exigidas, gerando o recebimento definitivo e autorizando a liquidação da despesa.

(b) Aceite parcial: quando apenas parte dos itens de uma mesma entrega atende às exigências, caso em que o recebimento definitivo recai somente sobre os itens conformes, permanecendo os demais sujeitos às alíneas "c" ou "d" seguintes.

(c) Substituição: constatada desconformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a sua substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação à contratada, correndo por conta exclusiva desta as despesas de retirada, transporte e nova entrega. A substituição não configura prorrogação do prazo de entrega para efeito de sanções, e o prazo de conferência para o recebimento definitivo reinicia-se integralmente a partir da nova entrega.

(d) Rejeição: persistindo a desconformidade após a substituição, ou constatada desconformidade insanável, o objeto será rejeitado, com a lavratura do termo correspondente e a abertura do procedimento sancionatório previsto na Seção 14.

O pagamento somente será processado após o recebimento definitivo dos itens, nos termos da Seção 9.

7. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

7.1. Garantia do produto - regra geral (itens 1 a 86, 88 a 91 e 93 a 96). Aplica-se a esses itens exclusivamente a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, de no mínimo 90 (noventa) dias contados da data do recebimento definitivo, contra vícios de qualidade ou

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, não se exigindo assistência técnica especializada, dada a natureza de materiais de construção e hidráulica de uso comum, sem componentes eletrônicos ou mecanismos complexos.

7.2. Garantia do produto - itens 87 e 92 (chuveiro elétrico). Por se tratar de equipamento elétrico, exige-se, além da garantia legal mínima de 90 (noventa) dias, a garantia de fábrica contra defeito de fabricação de natureza elétrica, pelo prazo mínimo informado pelo fabricante em sua ficha técnica, e a apresentação do certificado de conformidade do INMETRO referido no item 4.2.1. Não é exigida rede de assistência técnica própria, cabendo à contratada a substituição do item defeituoso, nos termos da Seção 6, "c".

7.3. Garantia de execução contratual. Fica dispensada a exigência de garantia de execução contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em decisão motivada da autoridade competente, considerando a natureza do objeto - fornecimento parcelado de bens de consumo de baixo risco de inexecução, sem obrigações continuadas de manutenção, instalação ou assistência técnica relevante após a entrega, e a pulverização do risco entre múltiplos itens e entregas ao longo da vigência da Ata.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão da contratação será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília, na qualidade de gestor, cabendo-lhe a supervisão geral da execução e a adoção das providências administrativas necessárias.

A fiscalização técnica e administrativa da execução contratual será exercida pela servidora Márcia Elias Rosa, CPF nº 402.674.821-91, Coordenadora do Departamento de Patrimônio e Manutenção, designada fiscal da contratação pela Portaria nº 635, de 26 de junho de 2026, com a respectiva concordância de nomeação.

São instrumentos de controle da execução: a nota de empenho e a ordem de fornecimento, a conferência de cada entrega contra a tabela da Seção 1, o registro de ocorrências em livro ou sistema próprio da unidade fiscalizadora, e os termos de recebimento provisório e definitivo.

Caberá à fiscalização registrar formalmente qualquer ocorrência de atraso, desconformidade ou substituição de item, comunicando à autoridade competente para as providências cabíveis, inclusive a eventual instauração de procedimento sancionatório.

Por se tratar de fornecimento de bens, sem dedicação exclusiva de mão de obra, não se aplicam a este objeto a conta-depósito vinculada nem o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) típico de contratos de serviço continuado.

9. Critérios de Medição e Pagamento

A medição corresponderá à quantidade de itens efetivamente entregues e aceitos em cada ordem de fornecimento, apurada por entrega, conforme o recebimento definitivo de que trata a Seção 6.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, inscrito no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com endereço na Rodovia BR-050, Km 278,

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

Bairro São Francisco, Catalão/GO, devendo constar obrigatoriamente em seu corpo o número do empenho, o número da Ata de Registro de Preços e o número do Processo Administrativo nº 2026028055.

A descrição dos itens na nota fiscal deverá reproduzir a especificação constante da tabela do item 1 deste Termo de Referência, admitida a abreviação que não comprometa a identificação do objeto, e deverá indicar a unidade de destino (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde) quando esta não constar do próprio empenho.

O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente de titularidade da contratada, indicada na proposta, vedado o pagamento a terceiros, em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e do termo de recebimento definitivo.

Nota fiscal emitida em desacordo com este item será devolvida para correção, não correndo, nesse período, o prazo de pagamento.

Poderão ser objeto de glosa os valores correspondentes a itens rejeitados, substituídos ou não entregues, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata, ressalvada a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação e requerimento da parte interessada.

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1 A contratação será processada por Pregão Eletrônico, modalidade compatível com a natureza de bem comum do objeto, nos termos do art. 28, I, e do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão do fornecimento parcelado e da impossibilidade de se definir previamente o momento exato de cada aquisição.

10.2. Modo de disputa: **aberto e fechado**, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Critério de julgamento: **menor preço por item**, nos termos do art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021, compatível com o modo de disputa aberto e fechado.

10.4. Julgamento por item, sem formação de lotes, nos termos deste Termo de Referência.

10.5. Aplicação de cotas e reserva para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006). Em observância ao art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, por corresponderem, individualmente, a esse limite. Confirmou-se a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste Termo de Referência, não incidindo, portanto, nenhuma das hipóteses de afastamento do art. 49 da mesma Lei Complementar

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

Os produtos chuveiro elétrico, sifão/tubo sanfonado, torneira de mesa/bancada para lavatório, torneira de mesa/bancada (cromada) e torneira de parede para pia, por possuírem valor estimado individual superior a R$ 80.000,00 e corresponderem a bens de natureza divisível, foram desdobrados, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, em cota principal de ampla concorrência, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade (Itens 87, 88, 89, 90 e 91 – AMPLA CONCORRÊNCIA/75%), e em cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade (Itens 92, 93, 94, 95 e 96 – COTA RESERVADA/25%), destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo de que uma mesma ME/EPP vencedora da cota reservada também vença a cota de ampla concorrência do item correspondente. Caso a cota reservada reste deserta ou fracassada, poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência do item correspondente, nos termos da legislação de regência.

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Especificação técnica	CATMAT	Und.	Qtd.	V. unit. (R$)	V. total (R$)
1	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo U simples, 3/4"	578	UN	3.000	1,83	5.490,00
2	Acabamento cromado para registro pequeno, 1/2" ou 3/4"	11560	UN	200	73,80	14.760,00
3	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para água fria	367411	UN	1.000	2,55	2.550,00
4	Adesivo plástico para PVC, frasco com 175 g	266924	UN	1.000	26,96	26.960,00
5	Anel de borracha para tubo de esgoto predial, DN 100 mm (NBR 5688)	13546	UN	250	7,04	1.760,00
6	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, em louça branca, sem assento	10422	UN	25	774,71	19.367,75
7	Bacia sanitária (vaso) convencional, em louça branca, com sifão aparente e saída vertical, sem assento	10420	UN	30	509,51	15.285,30
8	Bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 25 x 20 mm, para água fria predial	5626	UN	600	2,45	1.470,00
9	Bucha de redução de PVC, soldável, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	5626	UN	300	7,62	2.286,00
10	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	5626	UN	300	2,46	738,00
11	Bucha de redução PVC roscável, 1 1/2" x 3/4"	5626	UN	300	16,31	4.893,00

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

12	Bucha de redução, PPR, DN 25 x 20 mm, para água quente predial	5626	UN	150	2,47	370,50
13	Cantoneira em alumínio, abas iguais, largura de 50,80 mm (2"), espessura de 6,35 mm (1/4") e peso linear de aproximadamente 1,630 kg/m	4435	M	80	110,66	8.852,80
14	Cantoneira 1 1/4"x1 1/4" ch. 1/4"	4435	KG	200	95,26	19.052,00
15	Caixa d'água / reservatório em poliéster reforçado ou fibra de vidro, capacidade de 2.000 litros, com tampa	482787	UN	20	2.061,71	41.234,20
16	Caixa d'água / reservatório em poliéster reforçado ou fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros, com tampa	449582	UN	15	895,26	13.428,90
17	Caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca	4109	UN	50	32,08	1.604,00
18	Caixa sifonada PVC, 250 x 230 x 75 mm, com tampa e porta-tampa quadrada branca	4109	UN	30	178,48	5.354,40
19	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 25,4 mm x 3,17 mm (L x E), 1,27 kg/m	464727	M	100	72,59	7.259,00
20	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 38,1 mm x 3,17 mm (L x E), 3,48 kg/m	452813	M	100	88,67	8.867,00
21	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 50,8 mm x 9,53 mm (L x E), 6,99 kg/m	449423	M	100	127,81	12.781,00
22	Cap PVC, roscável, 1/2", para água fria predial	13546	UN	100	1,97	197,00
23	Cap PVC, roscável, 3/4", para água fria predial	13546	UN	200	2,48	496,00
24	Cap PVC, série R, DN 100 mm, para esgoto predial	13546	UN	200	55,01	11.002,00
25	Cap PVC, soldável, DN 75 mm, série normal, para esgoto predial	13546	UN	100	15,57	1.557,00
26	Cap PVC, soldável, 25 mm, para água fria predial	13546	UN	400	2,47	988,00
28	Cola à base de resina sintética para chapa de laminado melamínico	13894	KG	72	36,17	2.604,24

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

29	Curva de PVC 45 graus, soldável, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	14343	UN	300	6,89	2.067,00
30	Curva de PVC 90 graus, soldável, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	13546	UN	300	5,75	1.725,00
31	Curva PPR 90 graus, DN 25 mm, para água quente predial	13546	UN	300	10,60	3.180,00
32	Curva PVC 90 graus, roscável, 1/2", água fria predial	13546	UN	300	4,08	1.224,00
33	Curva PVC 90 graus, roscável, 3/4", água fria predial	12546	UN	300	7,86	2.358,00
34	Engate flexível PVC 1/2 x 50 cm	355256	UN	500	14,21	7.105,00
35	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (L x C)	615103	UN	1.000	6,96	6.960,00
36	Abraçadeira de nylon, comprimento de 150 mm, largura de 3,6 mm e diâmetro máximo de amarração de 35 mm, unidade	261642	UN	1.500	0,54	810,00
37	Abraçadeira de nylon, comprimento entre 195 e 200 mm, largura entre 4,6 e 4,8 mm e diâmetro de amarração aproximado de 49 mm, unidade	440975	UN	1.500	0,71	1.065,00
38	Abraçadeira de nylon, comprimento entre 190 e 200 mm, largura de 3,6 mm e diâmetro de amarração aproximado de 50 mm, unidade	275181	UN	1.500	0,97	1.455,00
39	Joelho de redução, PVC, roscável, 90 graus, 3/4" x 1/2", para água fria predial	619609	UN	150	5,61	841,50
40	Joelho PVC, roscável, 45 graus, 1/2", para água fria predial	619608	UN	150	3,30	495,00
41	Joelho PVC, roscável, 45 graus, 3/4", para água fria predial	621686	UN	150	8,70	1.305,00
42	Joelho PVC, roscável, 90 graus, 1/2", para água fria predial	616790	UN	150	3,61	541,50
43	Joelho PVC, roscável, 90 graus, 3/4", para água fria predial	615145	UN	150	9,23	1.384,50
44	Joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	610462	UN	300	10,10	3.030,00

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

45	Joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 3/4", para água fria predial	228845	UN	300	12,79	3.837,00
46	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 25 mm, para água fria predial	3529	UN	1.000	2,43	2.430,00
47	Kit de mecanismo completo, duplo e universal, para caixa acoplada	38350	UN	200	238,19	47.638,00
48	Kit de acessórios para compressor de ar, com 5 peças: pistola para pintura, pistola para limpeza, pistola para pulverização, calibrador e mangueira	422429	UN	6	353,22	2.119,32
49	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, com 5 peças	269020	UN	50	213,97	10.698,50
50	Lavatório em louça branca, com coluna, dimensões aproximadas de 44 x 35,5 cm	14088	UN	20	448,29	8.965,80
51	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 25 mm, para água fria predial	616790	UN	1.000	25,46	25.460,00
52	Luva PVC soldável, 25 mm, para água fria predial	5626	UN	1.000	2,56	2.560,00
53	Luva PVC, roscável, 3/4", água fria predial	5626	UN	200	5,23	1.046,00
54	Lixa d'água grão 120	234721	UN	300	3,28	984,00
55	Luva de correr para tubo roscável, PVC, 3/4", para água fria predial	616790	UN	150	42,20	6.330,00
56	Mangueira cristal, lisa, PVC transparente, 3/4" x 2 mm	616	M	3.000	19,02	57.060,00
57	Massa epóxi bicomponente (massa + catalisador)	9425	UN	100	29,71	2.971,00
58	Registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	6031	UN	80	32,69	2.615,20
59	Registro de esfera PVC, com cabeça quadrada, com rosca externa, 3/4"	6033	UN	50	55,08	2.754,00
60	Registro de pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4"	6024	UN	30	133,56	4.006,80
61	Tampão / cap com rosca macho, DN 3/4", para tubo PEX de instalação de água quente ou fria	17408	UN	200	2,40	480,00
62	Tanque em louça branca, com coluna, capacidade de 30 litros	343623	UN	20	593,30	11.866,00

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

63	Te de redução com rosca, PVC, 90 graus, 1 x 3/4", para água fria predial	452028	UN	200	20,52	4.104,00
64	Te de redução com rosca, PVC, 90 graus, 3/4 x 1/2", para água fria predial	397027	UN	200	12,88	2.576,00
65	Tê normal em PPR, F/F/F, soldável, 90 graus, DN 25 x 25 x 25 mm, para água quente predial	374790	UN	200	2,79	558,00
66	Te PVC, roscável, 90 graus, 3/4", água fria predial	330260	UN	500	7,74	3.870,00
67	Tê de PVC soldável, com bucha de latão na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para água fria predial	37947	UN	500	22,90	11.450,00
68	Tê soldável em PVC, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	7139	UN	300	3,41	1.023,00
69	Torneira de boia convencional para caixa d'água, água fria, 3/4", com haste e torneira metálicas e balão plástico	320018	UN	300	70,07	21.021,00
70	Torneira em metal amarelo para tanque/jardim, de parede, com bico plástico, cano curto, para área externa, padrão popular/uso geral, 3/4"	620618	UN	300	87,48	26.244,00
71	Torneira metálica cromada para jardim/tanque, com bico plástico, cano longo, de parede, padrão popular/uso geral, 1/2" ou 3/4"	480516	UN	250	121,37	30.342,50
72	Tubo de descarga tipo bengala, para ligação de caixa de descarga de embutir, em PVC, 40 mm x 150 cm	375	UN	100	26,97	2.697,00
73	Tubo de PVC para esgoto predial, série normal, DN 100 mm, conforme NBR 5688, fornecido em barra de 6 metros	9836	BARRA 6 M	250	126,78	31.695,00
74	Tubo de PVC, série normal, DN 40 mm, para esgoto predial (NBR 5688)	9835	M	200	11,00	2.200,00
75	Tubo de PVC, série normal, DN 50 mm, para esgoto predial (NBR 5688)	659	M	500	14,86	7.430,00
76	Tubo de PVC soldável, DN 25 mm, para água fria (NBR 5648)	659	M	700	6,24	4.368,00
77	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2" e acabamento metálico cromado	14144	UN	50	462,11	23.105,50

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

78	Válvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1 1/2", sem ladrão, com tampão plástico	14144	UN	500	88,68	44.340,00
79	Válvula de retenção vertical, em bronze (PN-16), 3/4", 200 PSI, com extremidades roscadas	962	UN	80	179,42	14.353,60
80	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 100 mm, para esgoto	318681	UN	750	10,01	7.507,50
81	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 50 mm, para esgoto	318683	UN	350	8,32	2.912,00
82	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 40 mm, para esgoto	351460	UN	200	3,52	704,00
83	Te de esgoto, PVC soldável 100 mm	441805	UN	100	21,26	2.126,00
84	Te de esgoto, PVC soldável 50 mm	613556	UN	100	18,28	1.828,00
85	Te de esgoto, PVC soldável 40 mm	625288	UN	50	3,04	152,00
86	Válvula em plástico branco para lavatório, 1", sem unho, com ladrão	16221	UN	150	17,05	2.557,50
TOTAL GERAL (R$)						**709.740,81**

AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%

Item	Especificação técnica	CATMAT	Und.	Qtd.	V. unit. (R$)	V. total (R$)
87	**Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, potência de 5.500 W, tensão 110/220 V**	**614569**	**UN**	**375**	**175,06**	**65.647,50**
88	**Sifão / tubo sanfonado extensível, universal e simples, com comprimento entre 50 e 70 cm, em plástico branco**	**9662**	**UN**	**3.000**	**24,62**	**73.860,00**
89	**Torneira de mesa/bancada para lavatório, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 13 cm ou superior**	**620840**	**UN**	**375**	**209,83**	**78.686,25**
90	**Torneira de mesa/bancada, fixa, metálica cromada, com sistema de 3/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior**	**401652**	**UN**	**375**	**215,87**	**80.951,25**

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

91	**Torneira de parede para pia, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior**	**374390**	**UN**	**375**	**217,99**	**81.746,25**
TOTAL GERAL (R$)						**380.891,25**

COTA RESERVADA – 25%

Item	Especificação técnica	CATMAT	Und.	Qtd.	V. unit. (R$)	V. total (R$)
92	**Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, potência de 5.500 W, tensão 110/220 V**	**614569**	**UN**	**125**	**175,06**	**21.882,50**
93	**Sifão / tubo sanfonado extensível, universal e simples, com comprimento entre 50 e 70 cm, em plástico branco**	**9662**	**UN**	**1.000**	**24,62**	**24.620,00**
94	**Torneira de mesa/bancada para lavatório, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 13 cm ou superior**	**620840**	**UN**	**125**	**209,83**	**26.228,75**
95	**Torneira de mesa/bancada, fixa, metálica cromada, com sistema de 3/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior**	**401652**	**UN**	**125**	**215,87**	**26.983,75**
96	**Torneira de parede para pia, fixa, metálica cromada, 3/4", com sistema de 1/4 de volta para abertura e fechamento, comprimento/altura de 33 cm ou superior**	**374390**	**UN**	**125**	**217,99**	**27.248,75**
TOTAL GERAL (R$)						**126.963,75**

11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da presente contratação é de R$ 1.217.595,81 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente ao somatório dos preços unitários e totais dos itens discriminados na tabela constante do item 10.5 deste Termo de Referência.

A pesquisa de preços, a metodologia adotada - média aritmética simples de quatro cotações comerciais e uma referência do Banco de Preços por item, com desconsideração motivada das

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

referências não equivalentes dos itens 36, 37, 38, 67, 74, 75, 76, 88 e 93 - e os documentos que lhe dão suporte encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº 2026028055, no Laudo de Pesquisa de Preços de 20 de julho de 2026 e no Mapa Comparativo de Preços correspondente, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Não há, nesta contratação, sigilo do orçamento estimado, uma vez que o critério de julgamento recomendado é o de menor preço, hipótese em que o valor estimado poderá ser tornado público desde a divulgação do instrumento convocatório, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Não se aplica a esta contratação a planilha de custos e formação de preços, por não envolver mão de obra dedicada exclusivamente à execução contratual.

12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 20260115; Órgão 04 - FMS Catalão; Unidade 0401 - FMS; Função 10 - Saúde; Subfunção 122 - Administração Geral; Programa 4313 - Catalão Cuida de Você; Ação 4281 - Manutenção Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 102 - Receitas de Impostos e de Transferências.

A exigência de indicação prévia de dotação orçamentária, nesta fase, não prejudica a formalização do Registro de Preços, nos termos do art. 7º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da legislação municipal correlata, devendo a dotação ser certificada antes da emissão de cada nota de empenho decorrente da Ata.

13. Obrigações da Contratante e da Contratada

13.1. Obrigações da Contratante: emitir as notas de empenho e ordens de fornecimento; designar gestor e fiscal da contratação; proporcionar à contratada as condições necessárias à entrega dos materiais; efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados; aplicar as sanções administrativas cabíveis; e fiscalizar a execução contratual, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

13.2. Obrigações da Contratada: entregar os materiais nas especificações, quantidades, prazos e local pactuados; substituir, às suas expensas, os itens rejeitados; manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão; e emitir a nota fiscal em conformidade com a Seção 9.

14. Sanções Administrativas

A advertência e a multa serão aplicadas após defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 157 da Lei nº 14.133/2021). O impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade dependerão de processo de responsabilização conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa escrita e especificação de provas (art. 158). A declaração de inidoneidade será precedida de análise jurídica e aplicada pelo Secretário Municipal de Saúde (art. 156, § 6º, I).

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

Catalão/GO, 01 de outubro de 2026.

Elaborado por:

_____

Luiz Felipe Borges de Oliveira

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação - Responsável pela elaboração do TR

Aprovado por:

_____

Márcia Elias Rosa

Coordenadora do Departamento de Patrimônio e Manutenção - Secretaria Municipal de Saúde

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br